PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

Itabaiana, 22 de Junho de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N º 566 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Criação de Casa de Passagem no Município,** destinada ao acolhimento temporário de pessoas em situação de rua e de vulnerabilidade social, oferecendo serviços essenciais, como dormitórios, banho, alimentação e acompanhamento social.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo garantir dignidade, proteção e assistência às pessoas que se encontram em situação de rua ou em condições de extrema vulnerabilidade social em nosso município. Muitas dessas pessoas não dispõem de um local adequado para pernoitar, realizar sua higiene pessoal ou ter acesso regular à alimentação, o que agrava ainda mais sua condição social.

A implantação de uma Casa de Passagem permitirá o acolhimento temporário dessas pessoas, oferecendo um espaço seguro e humanizado, com estrutura adequada para repouso, higiene e alimentação, além de possibilitar o acompanhamento por profissionais da assistência social, favorecendo a reinserção social e o acesso a políticas públicas.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
22/06/2026